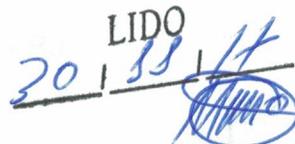


INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 116 /2017

LIDO
30 | 11 | 17


EMENTA: Criação de estacionamento rotativo no município de Conceição de Macabu – RJ, na área central.

Autor: José Messias dos Santos Alves

Senhor Presidente,

Indico a V. Ex^a., na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação objetivando a criação e implantação de estacionamento rotativo no município de Conceição de Macabu – RJ, na área central.

JUSTIFICATIVA

Considerando a organização implantada no sistema viário deste Município recentemente;

Considerando a instrumentalização da guarda municipal, que agora já detém o poder de polícia administrativa para as infrações de trânsito;

Considerando os princípios que regem a mobilidade urbana;

Considerando a necessidade de aumentar a arrecadação município, convertendo em maior oferta de serviço público a população;

Considerando o alto número de cidadãos que fazem a utilização das vagas de veículos da área central como extensão de suas garagens privativas durante o dia;

Considerando a necessidade de dar maior rotatividade as vagas disponíveis no centro da Cidade;

Sirvo-me da presente, para indicar que o poder público municipal estude a criação e a implantação do estacionamento rotativo no município na área central. Aproveito ainda, para sugerir que se estude a possibilidade de implantar uma área de estacionamento em parte da rua onde atualmente funciona a feira dos produtores rurais, devendo se for o caso, ter funcionamento das 08h até às 17h, com exceção dos dias de feiras, que deverá ter horário de funcionamento a partir das 12h com término às 17h.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Conceição de Macabu – RJ, 29 de novembro de 2017.


José Messias dos Santos Alves
Vereador